



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 015/2023, DE 02/10/2023.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder na forma prevista no artigo 55 alínea “g”, combinados com o artigo 141, item II da Lei nº. 1.347/90, remuneração de serviços extraordinários, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, conforme descrição abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS
2649401	GABRIELLY BELSHOFF DA RESSUREIÇÃO	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ANA RITA NICO HARTUÍQUE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

